



**PORTARIA N.º 120/GP/PMBC, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei n.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 3.809/2019-PMBC de 10 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao senhor **Pedro Felix de Oliveira**, Secretário Municipal de Economia e Finanças do município de Benjamin Constant/AM, **15 (quinze) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos e sessenta e nove reais e treze centavos) perfazendo o valor total de **R\$ 7.036,95 (sete mil trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, referente ao período de 11 a 26 de julho de 2019, para atender as necessidades de alimentação e locomoção em Manaus/AM, tendo em vista a necessidade de atualização profissional para melhor desempenho e controle financeira para acompanhar questões como endividamento, planejamento e metas, junto ao escritório de Contabilidade Adelaide da Silva Ronnau.

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

---

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
Prefeito em Exercício